



ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº 100, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Orientação sobre coleta de Swab a pacientes que necessitem internação na instituição.

A Superintendente do Hospital das Clínicas de Marília – HCFAMEMA, junto a Diretora do DASADT, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas, frente ao contexto epidemiológico de pandemia da COVID-19, com o intuito minimizar os riscos de transmissão da doença nas dependências do HCFAMEMA.

CONSIDERANDO as mudanças constantes nos protocolos de atendimento aos pacientes suspeitos da Covid-19; e

CONSIDERANDO um processo de trabalho que garanta a segurança nos atendimentos aos pacientes suspeitos da Covid-19 e a equipe assistencial.

DETERMINAM:

1. Todos os pacientes suspeitos da Covid-19, que necessitarem de internação hospitalar deverão realizar 2 coletas de Swab para teste PCR, conforme orientação a seguir:

- 1.1. Primeira coleta PCR: **COLHER NA ADMISSÃO** do paciente independente do tempo de início de sintomas. A amostra deve ser enviada ao Instituto Adolfo Lutz – IAL.
- 1.2. Segunda coleta PCR: **COLHER APÓS 72 HORAS** DA PRIMEIRA COLETA. A amostra deve ser enviada ao Laboratório São Francisco.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


**CRISTINA TOSHIE DE MACEDO
KUABARA**

*Diretora DASADT
Departamento de Atenção à Saúde em
Apoio, Diagnóstico e Terapêutica*


**DRA. PALOMA APARECIDA
LIBANIO NUNES**
Superintendente do HCFAMEMA